



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 035/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **REGINA CÉLIA FERREIRA TRINDADE**, no cargo de Servente, Nível NT1, Padrão Salarial J, Matrícula E-593, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/06/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS		
VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Servente, NT1 J	Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024	R\$ 1.856,76
Adicional de 25% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 464,19
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 185,68
Adicional de 5% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 92,84
TOTAL		R\$ 2.599,47

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 03 de junho de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente